



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.255”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido através do Sistema Informatizado em formato SaaS (Memorando 2.767/2022);

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 15.236, de 12 de julho de 2022, somente no que se refere ao período de gozo de Licença-Prêmio concedida, em atendimento a solicitação contida no Despacho 18- 2.767/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO A USUFRUIR</b>
Maria Regina Bachini Santos	Professor de Educação Infantil	07/02/2000 a 05/02/2005	Secretaria de Educação e Cultura	08/08/2022 a 05/11/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da respectiva licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**